



Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026 às 14:34, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7907976: ACÓRDÃO - RECURSO TRIBUTÁRIO N. 521/2025**  
**- RECORRENTE: OH ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7907976>

## 403º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

A Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

### **RECURSO TRIBUTÁRIO n. 521/2025**

RECORRENTE: OH ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

RELATOR(A) DO VOTO: EVANDRO CENSI

DATA DO JULGAMENTO: 09/12/2025

DECISÃO: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO VOTO DO(A) RELATOR(A).

EMENTA: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA - CESSÃO DE DIREITOS - TRANSFERÊNCIA DE DIREITO REAL - ATO DE CESSÃO DE DIREITOS SOBRE IMÓVEL CONSTITUI HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA DO ITBI, NOS TERMOS DO ART. 156, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - DOCUMENTOS EVIDENCIAM QUE A OPERAÇÃO SE DARÁ POR CESSÃO ONEROSA DE DIREITOS DE PROMITENTE COMPRADOR, EXIGINDO O RECOLHIMENTO PRÉVIO DO TRIBUTO PARA FINS DE REGISTRO IMOBILIÁRIO - RECURSO TRIBUTÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site [https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho\\_contribuinte](https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho_contribuinte).

Balneário Camboriú, 19 de janeiro de 2026

*\_assinado\_digitalmente\_*

Camila Brehm da Costa Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

